

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA  
SUMULA CONTRATO 090-24.**

Dispensa nº 068-24

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: Titanium Hidráulica Industria e Comércio Ltda.

CNPJ nº 21.025.757/0001-00.

Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para conserto de eixo dianteiro com tração 4x4 da retroescavadeira.

Prazo: 30 dias.

Valor: 14.930,91.

**Publicado por:**  
Jair Dal Molin Copini  
**Código Identificador:**95A0C3EC

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 049-2024 - PROCESSO Nº. 129-  
2023**

A Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação - STASH, em conformidade com o art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Colaboração, a ser celebrado com a entidade Instituto Filhos do Coração de Ibirubá, inscrito no CNPJ sob o nº 07.701.834/0001-73, para a execução do Projeto “4º CURSO DE MÚSICA JOVENS INSTRUMENTAIS DE IBIRUBÁ E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ANEXO”, com repasse de recursos destinados via emendas legislativas da Câmara de Vereadores na ordem de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), para aplicação exclusiva pela entidade, devendo ser observados os termos do Plano de Trabalho aprovado, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível para consulta na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site [www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br) e no site do Diário Oficial dos Municípios.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS.

Ibirubá-RS, 28 de maio de 2024.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**99604333

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 4850/2024**

Determina Ponto Facultativo nas secretarias e setores públicos do Município de Ibirubá, no dia 31 de maio de 2024.

**ABEL GRAVE**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990 e suas alterações e;

**Considerando** o feriado de 30 de maio de 2024, Corpus Christi, que em 2024 transcorre numa quinta-feira;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar Ponto Facultativo, no dia 31 de maio de 2024, quando não haverá expediente nas secretarias e setores municipais e demais órgãos públicos municipais de Ibirubá-RS.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 28 de maio de 2024.

**ABEL GRAVE**,  
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.  
Cumpra-se.

**PAULO SÉRGIO VOGT**,  
Secretário da Administração e Planejamento.

**Publicado por:**  
Clarete Soldin Schumann  
**Código Identificador:**1C0DDED4

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO  
ELETRÔNICO PMI 28-2024 SRP**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá  
Objeto: Registro de Preços visando à futura aquisição de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.  
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI 28-2024 - Sistema Registro de Preços.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147-2024  
CARLOS PATRICK DE MELO**

Itens: 1, 2 e 5.

Empresa: CARLOS PATRICK DE MELO

CNPJ: 51.069.521/0001-36

Valor estimado de R\$ 7.831,20

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148-2024  
SP BANNER COMUNICACAO VISUAL LTDA**

Itens: 3 e 4

Empresa: SP BANNER COMUNICACAO VISUAL LTDA

CNPJ: 14.839.403/0001-33

Valor estimado de R\$ 2.340,00

**Publicado por:**  
Lucia Fernanda Wohlenberg  
**Código Identificador:**3A9C7744

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 23/2024

PROCESSO Nº 66/2024

CONTRATO N.º 04/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, CNPJ 90.256.728/0001-71.

CONTRATADA: NST TELECOM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 45.620.301/0001-56.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

PERÍODO: 12 (doze) meses a contar de 28/05/2024.

VALOR: R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais) mensais.

Imbé, 28 de maio de 2024.

**VEREADOR VILMAR MARTINS MONTEIRO**  
Presidente do Legislativo